



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: fpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5098214-78.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: LUVATEX DO BRASIL COMERCIO INDUSTRIA DE LUVAS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

1. Oficie-se ao Banrisul para a vinculação das contas 0621.329441.7.46, 0621.366417.7.66 e 0621.326855.0.43 aos presentes autos.

2. Em prestadas as contas no incidente 5006960-73.2010.8.21.0001, nomeio em substituição ao atual Administrador o escritório Scalzilli Althaus Chimelo Spohr Advogados, na pessoa das sócias Gabriele Chimelo (OAB/RS 70.368) e Verônica Althaus (OAB/RS 51.150).

Acolho o parecer do Ministério Público, e como expreso na referida petição do Administrador Judicial, este renuncia a remuneração pelas atividades até aqui desenvolvidas. A nova administração da massa falida, prestará contas a partir da efetiva nomeação. Esclarecendo que o advogado Eduardo Collet Grangeiro, procurador do atual administrador da massa falida, não tem e não terá direito à remuneração por parte da massa falida.

Cadastre-se.

3. Conforme referido pelo Administrador Judicial, permanece o saldo de R\$ 1.489,63 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) na conta do credor Dobeguini de Vargas, visto que ainda não foi resgatado, devendo o Administrador Judicial providenciar a intimação do credor ou dar andamento a referida habilitação.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 11/5/2021, às 0:29:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10007690059v4** e o código CRC **747a101d**.

5098214-78.2020.8.21.0001

10007690059.V4



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca
de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5098214-78.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: LUVATEX DO BRASIL COMERCIO INDUSTRIA DE LUVAS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

Local: Porto Alegre

Data: 11/05/2021

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Compromissado(a): SCALZILLI ALTHAUS CHIMELO SPOHR
ADVOGADOS, representados pela procuradoras Gabriele Chimelo (OAB/RS 70.368) e
Verônica Althaus (OAB/RS 51.150)

Em 11/05/2021, às 14:00, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de Administrador Judicial, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Compromissado(a):

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA, Servidora de Secretaria**, em 11/5/2021, às 15:9:2, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10007768042v2** e o código CRC **34c92735**.

5098214-78.2020.8.21.0001

10007768042 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de
Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5098214-78.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: LUVATEX DO BRASIL COMERCIO INDUSTRIA DE LUVAS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

Local: Porto Alegre

Data: 11/05/2021

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Compromissado(a): SCALZILLI ALTHAUS CHIMELO SPOHR
ADVOGADOS, representados pela procuradoras Gabriele Chimelo (OAB/RS 70.368) e
Verônica Althaus (OAB/RS 51.150)

Em 11/05/2021, às 14:00, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de Administrador Judicial, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Compromissado(a):

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA, Servidora de Secretaria**, em 11/5/2021, às 15:9:2, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10007768042v2** e o código CRC **34c92735**.

5098214-78.2020.8.21.0001

10007768042.V2